



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 01040002/2022
CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS COMPLEMENTARES JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ENCANTO/RN E A EMPRESA
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO
ESTADO DO RN – COOPEDU.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.355.760/0001-23, com sede na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, Encanto – RN. CEP: 59.905-000, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, **ALBERONE NERI DE OLIVIERA LIMA**, brasileiro, casado, CPF nº 762.564.804-49, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **CONTRATANTE**, do outro lado, **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN - COOPEDU**, CNPJ/MF nº 35.537.126/0001-84, com sede na Rua Luiza Alves Carneiro, Nº 2475, Centro, Cidade de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada pelo Airon Lucena Araújo Leite.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico 021/2021, contrato 14060001/2022. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviço de calceteiro e serventes para pavimentação das comunidades da Zona Rural do Município de Encanto.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo o reequilíbrio do valor contratual Cláusula segunda do Contrato Nº 01040002/2022, com base na Lei Federal 8.666/93, art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III e no art. 65, caput e § 8º.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Pelas disposições contidas no objeto deste instrumento os valores ficam ajustados conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VR ANTIGO	VR ATUAL	VR TOTAL
1	18934 - Vigilantes (30 Horas) Não é apenas abrir e fechar portas e portões. O profissional deve saber orientar e tomar	MÊS	30,00	1.653,77	1.867,14	18.804,30



	decisões diante de inúmeras situações, por isso, essa função exige pessoas responsáveis e bem preparadas.					
2	18941 - Motorista (40 Horas) é o profissional responsável por trabalhar transportando passageiros, cargas, documentos ou materiais. Um motorista realiza a verificações e manutenções básicas do veículo, utilizando equipamentos e dispositivos especiais.	MÊS	27	1.653,77	1.867,14	7.760,99
3	18943 - Digitador	MÊS	12	1.653,77	1.867,14	2.560,44
TOTAL						27.125,73

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificados por este instrumento.

As partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

ENCANTO-RN, 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Municipal de Encanto
CONTRATANTE

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN -
COOPEDU

CNPJ: 35.537.126/0001-84

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 _____

NOME

CPF

1 _____

NOME

CPF